



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS


Data: 28/09/2017

Participantes: Responsável Técnico e Diretor Financeiro (Valter do Carmo Corrêa), Superintendente (José Sérgio Mastrantonio), Responsável pela movimentação Financeira (Wesley de Almeida Franco) e representante do Conselho deliberativo (Sérgio Luiz Luchinni).

Às catorze e horas e trinta minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete, atendendo à convocação, reuniram-se no Instituto os membros do Comitê que assinam abaixo. Dando início aos trabalhos o Diretor Financeiro procedeu à leitura da ordem do dia: **1) Sobre fundo do banco Itaú.** O comitê recebeu nesta data a representante do banco Itaú a qual tirou dúvidas sobre o “Itaú Institucional Ações Phoenix FI”, um fundo de renda variável com estratégia chamada *Unconstrained* (sem restrições) que, falando a grosso modo, consiste na formação de um portfólio não restrito a determinados setores da bolsa, podendo alterná-los livremente a critério da gestão com base em suas análises e no monitoramento das empresas, setores e mercados envolvidos. O fundo é enquadrado no que expõe o artigo 8º da Resolução 3.922/10, cobra taxa de administração de 2,5% a.a e taxa de performance de 20% sobre o que exceder seu *benchmark*, no caso, o Ibovespa. A cotização para resgate é D+21 com crédito em D+24. Quanto ao cenário econômico, a representante informou que o banco trabalha com uma Selic para 2017 de 7% e inflação de 3,10%. Para 2018, Selic de 6,5% e inflação de 3,20%. **2) Política de Investimento 2018.** Em cumprimento ao que determina a Resolução 3.992/10 do CMN, o Comitê de Investimentos reúne-se para discutir a Política de Investimento (PI) para o exercício de 2018. A referida Política representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos RPPS's, a fim de garantir a consistência da gestão dos recursos do Instituto. Ela é baseada em critérios técnicos relevantes, visando solidez e equilíbrio financeiro. Para tanto, observa-se o cenário econômico projetado para o próximo exercício por especialistas da área econômica, observando também os critérios legais que regulamentam e estabelecem os parâmetros para as alocações. O documento foi elaborado com ajuda da consultora parceira do Instituto, a Crédito & Mercado. Os principais pontos abordados nesta Política, aqueles que apresentam modificações em relação a atual PI, considerando o presente cenário econômico, estão no item 4, que apresenta o quadro dos limites de alocação quanto ao percentual máximo permitido para aplicação em cada tipo de ativo predominante nos fundos que podem receber recursos do Instituto, isto é, que atendam ao exposto na Resolução 3.922/10. Além disso, o quadro apresenta percentuais de limites mínimos e estratégia alvo, voltados a conferir uma margem estratégica de alocação e realização no curto/médio prazo. Ainda no item 4 há o quadro que apresenta a alocação estratégica para os próximos cinco anos, em atendimento as exigências do MPS. No item 7.2, Controle de Risco de



Crédito, houve mudanças na lista de agências de classificação de risco em relação a atual PI, sendo que somente os FIDC's classificados pelas agências Standard & Poors, Moody's e Fitch Rating, com Rating mínimo conforme tabela, serão considerados de baixo risco e poderão receber recurso do Instituto. No item 11, foi alterado de 20 para 25 milhões o valor mínimo de Patrimônio Líquido que um fundo a ser investido deverá ter para receber recursos do IPRED, salvo situações especiais daqueles cuja formação de patrimônio se dá por chamada de capital ou abertura para captação. Os membros do Comitê concordaram com a redação final do documento que apresenta a PI para 2018 e que seguirá assinada pelos mesmos, lembrando que ela ainda deverá ser submetida ao Conselho Deliberativo do Instituto para sua aprovação, após o que, deverá ser disponibilizada física e eletronicamente a qualquer interessado. Sem mais a acrescentar, a reunião foi encerrada.



Valter do Carmo Corrêa



Wesley de Almeida Franco



José Sérgio Mastrantonio



Sérgio Luiz Luchinni